

feito em 24/08/89 e dado por ordem do dia das reuniões do dia 28/08/89.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-070/89, em 21 de agosto de 1989.

Exm^o.Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba

Nesta.

Em votação secreta, mantido o veto apostado pelo Senhor Prefeito, com nove (09) votos pela manutenção do veto, quatro (04) contra e um (01) nulo. Em 28/08/89.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: VETO PARCIAL DO SENHOR PREFEITO AO PROJETO DE LEI Nº 15/89, QUE DISPÕE SOBRE O REFLORESTAMENTO DE TERRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CONTROLE DOS TRANSBORDAMENTOS DO RIO UBÁ.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse da matéria em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através do Of. CM.074/GP/89, o Senhor Prefeito Municipal de Uba, Prof. Francisco De Filippo comunica ao Legislativo que após veto parcial ao projeto de lei nº 15/89, de autoria do Edil José Januário Carneiro Neto, em referência;

2º) A parte vetada é o § 3º do artigo 2º, que diz o seguinte: "o prazo para a conclusão do projeto é de 180 dias (cento e oitenta) dias, acentuando-se a sua relevância para a elaboração do plano de obras";

3º) O projeto de lei nº 15/89 foi aprovado à unanimidade em 20.06.89, pela Câmara Municipal de Uba;

4º) Muito embora o Senhor Prefeito tenha manifestado claramente as suas "razões do veto", consideramos a iniciativa do Companheiro Januário Carneiro Neto muito oportuna. Aliás, todos os Vereadores assim o consideraram pois deram seu voto favorável à matéria. Por considerarmos oportuna e de relevante interesse para o Município, gostaríamos de vê-lo em prática e, se não fixado o prazo, ninguém sabe quando poderá ser executadas as obras. O Senhor Prefeito informou quando isso será possível.

ASSIM, considerando o exposto, sugerimos a manutenção do projeto de lei do Vereador José Januário Carneiro Neto, rejeitando o veto apostado do Senhor Prefeito.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELIPCTO PIZZIOLLO
Titular

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular